

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PÁG.
DIÁRIO OFICIAL	16	ABRIL	2015	35

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o processo nº49070-5139/2014 anexo ao processo nº 49070-3293/2015, que versa sobre o pedido de reconsideração da decisão da ARSAL que homologou as tarifas do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, com vistas a melhor adequação do sistema às suas peculiaridades, interposto pelo Sindicato dos Transportadores Complementares de Passageiros de Alagoas (SINTRANCOMP/AL), bem como pela empresa Real Alagoas de Viação Ltda., na sessão realizada nesta data, decidiu por unanimidade de votos, pelo provimento parcial do pedido de reconsideração suscitado pelo SINTRANCOMP, e pelo provimento total do pedido formulado pela empresa Real Alagoas de Viação Ltda., amoldando, dessa forma, as tarifas de algumas linhas do Sistema Intermunicipal de Transporte no Serviço Convencional e Complementar às suas peculiaridades, de modo a viabilizar e garantir um serviço de transporte adequado ao usuário.

As tarifas do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, modalidades Convencional e Complementar, contendo os valores aprovados na reunião de Colegiado supracitada, encontram-se disponíveis no site da ARSAL (www.arsal.al.gov.br).

Em, 14 de Abril de 2015.

MARCUS ANTONIO VIEIRA DE VASCONCELOS - Diretor Presidente

Protocolo 150506
